PROJETO DE LEI No...../2022 de 07 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial suplementar e remanejamento de despesa no valor total de até R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do exercício de 2022 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	Câmara de Vereadores	01.001.2040.319100000.010000 – Recursos Ordinários	145.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação de dotação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação	Câmara de Vereadores	01.001.2052.449000000.010000 – Recursos Ordinários	145.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 07 de fevereiro de 2022.

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.
SILVIO KIZEMA
MD Presidente e Nobres Edis da
Câmara de Vereadores – Major Vieira

Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias para suprir dotações deficitárias, com a criação de um novo elemento de despesa (3391000) destinado ao pagamento das despesas Intraorçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, haja vista a não alocação no orçamento de 2022, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal